



### **JUSTIFICATIVA**

Em atendimento ao disposto no artigo 11, do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos a presente justificativa para solicitação de pagamento, em caráter excepcional à ordem cronológica, da nota fiscal nº 13, no valor de R\$ 54.728,67, emitida pela empresa Construtora Cotrefe Ltda, referentes aos empenhos 2025/8247, vinculados ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2023/102.

A medida ora proposta fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade da execução da obra de construção da nova sede da EMEF Nossa Senhora Medianeira, cuja paralisação acarretaria prejuízos significativos ao Município, especialmente no que tange ao cronograma físico, atendimento à comunidade escolar e cumprimento das metas pactuadas.

Ressaltamos que a empresa encontra-se sem receber pagamentos desde agosto de 2025 referentes a parcelas do recurso 1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação, vinculados ao Termo de Compromisso de Emendas nº 202104100-1, cujo montante ultrapassa R\$ 310.000,00. Apesar desse cenário adverso, a Construtora Cotrefe Ltda vem mantendo o ritmo das atividades e garantindo continuidade dos serviços, arcando com custos operacionais e trabalhistas com recursos próprios, demonstrando comprometimento com o interesse público.

Diante da situação exposta e considerando a essencialidade da obra para a rede municipal de ensino, bem como o risco de iminente interrupção dos trabalhos por inviabilidade financeira da empresa, solicitamos a autorização para liberação dos pagamentos das notas fiscais mencionadas, a fim de garantir o regular andamento das obras e evitar danos ao erário e à população.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2026

Silvani da Silva Ramos,  
Secretaria Municipal da  
Educação.

De acordo,

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 20/02/2026 às 10:46:49.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANI DA SILVA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)** em 20/02/2026 às 11:11:37.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UKQU.XR1J.MO81.8GL4